



DECRETO Nº 13.477/2024

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA COUTO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade proporcional ao Tempo de Contribuição com proventos calculados sobre a média e a última remuneração a servidora, **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA COUTO**, matrícula nº 5610, no cargo estatutário de Auxiliar Administrativo, Padrão E, Referência XI, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", CF 88 c/c EC nº 41/2003, de acordo com Processo Administrativo Digital nº 1612/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data 03 de junho de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 03 de junho de 2024.

NEMROD EMERICK- NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA